



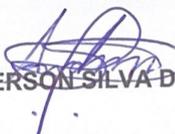
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Administração
Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001 - 93, através do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ao Senhor **ANDERSON SILVA DOS SANTOS**, atesta a capacidade técnica da empresa **MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, com CNPJ/MF 33.583.450/0001 03 e do Advogado **MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA**, regulamente inscrito na OAB/PA 10516 e CPF/MF 609 427 032 00, ambos com endereço profissional situado à Av. Cuiabá, 2550, Salé, Sala 2, na cidade de Santarém/PA., CEP 68040400, Estado do Pará, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços, prestados ao Jurídico do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, com eficácia e eficiência, nas áreas do direito administrativo em licitações e contratos, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Rurópolis/PA, 25 de dezembro de 2021.


ANDERSON SILVA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA
CNPJ: 19.278.470/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001 - 93,, através do Secretário Municipal de Meio ambiente e Turismo, a Senhor **MARCIANO LIRA DE ALMEIDA**, atesta a capacidade técnica da **empresa MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, com CNPJ/MF 33.583.450/0001 03 e do Advogado **MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA**, regulamente inscrito na OAB/PA 10516 e CPF/MF 609 427 032 00, ambos com endereço profissional situado à Av. Cuiabá, 2550, Salé, Sala 2, na cidade de Santarém/PA., , CEP 68040400, Estado do Pará, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços, prestados ao Jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o qual analisou e emitiu pareceres em processos de licenciamentos, auto de infração e outros que necessitou nesta Secretaria Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no período de janeiro 2021 a dezembro de 2021, com eficácia e eficiência, nas áreas do direito administrativo em licitações e contratos, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Rurópolis/PA, 25 de dezembro de 2021.

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio ambiente e Turismo
Decreto nº 018/2021



Rua José Rodrigues da Costa, N°313 - Centro, Rurópolis – PA, CEP:
68.165-000
e-mail: semmaruropolis.pa@hotmail.com Fone: (93) 99196-8757



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

CNPJ 05.257.555/0001 - 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), S/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 - 000 - Juruti/PA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruti, Estado do Pará, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.257.555/0001 37, através do Prefeito Municipal o Senhor **Marco Aurélio Dolzane do Couto**, atesta a capacidade técnica do Advogado **MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA**, regularmente inscrito na OAB/PA 10516 e CPF/MF 609 427 032 00, com endereço profissional situado à Av. Cuiabá, 2550, Salé, Sala 2, na cidade de Santarém/PA., , CEP 68040400, Estado do Pará, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços, prestados ao Jurídico do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, Estado do Pará, no período de 01 de junho de 2015 a 31 dezembro de 2016, com eficácia e eficiência, nas áreas do direito administrativo em licitações e contratos, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Juruti/PA, 31 de dezembro de 2016.

Marco Aurélio Dolzane do Couto
Marco Aurélio Dolzane do Couto

Prefeito do Município de Juruti



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

CNPJ 05.257.555/0001 - 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), S/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 - 000 - Juruti/PA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruti, Estado do Pará, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.257.555/0001 37, através da Secretária Municipal de Finança a Senhor **Claudia Panosso**, atesta a capacidade técnica do Advogado **MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA**, regularmente inscrito na OAB/PA 10516 e CPF/MF 609 427 032 00, com endereço profissional situado à Av. Cuiabá, 2550, Salé, Sala 2, na cidade de Santarém/PA., , CEP 68040400, Estado do Pará, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços, prestados ao Jurídico do da Prefeitura Municipal de Juruti, Estado do Pará, no período de 01 de junho de 2015 a 31 dezembro de 2016, com eficácia e eficiência, nas áreas do direito administrativo, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Juruti/PA, 31 de dezembro de 2016.



Claudia Panosso

Secretária de Finança do Município de Juruti



Prefeitura Municipal de Juruti
CNPJ 05.257.555/0001 – 37
Procuradoria Jurídica
Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), S/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém,
CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruti, Estado do Pará, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.257.555/0001 37, através do Prefeita Municipal, a Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, atesta a capacidade técnica da empresa **MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOICIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, com CNPJ/MF 33.583.450/0001 03 e do Advogado **MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA**, regulamente inscrito na OAB/PA 10516 e CPF/MF 609 427 032 00, ambos com endereço profissional situado à Av. Cuiabá, 2550, Salé, Sala 2, na cidade de Santarém/PA., , CEP 68040400, Estado do Pará, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços, prestados ao Jurídico do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, Estado do Pará, no período de 25 de janeiro 2021 a 25 dezembro de 2021, com eficácia e eficiência, nas áreas do direito administrativo em licitações e contratos, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Juruti/PA, 25 de dezembro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU
ABREU
BATISTA:43973949204
LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Assinado de forma digital
por LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204
Prefeita do Município de Juruti